



Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 983/UFFS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE QUÍMICA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedição Exclusiva, para ter exercício no Campus Erechim, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pela servidora Claudia Raguzzoni Luiz, conforme portaria nº 962/GR/UFFS/2015 de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, seção 2, página 27, no código de vaga nº 0927032.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 289 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ANIARA RIBEIRO MACHADO, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 983/UFFS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE FÍSICA E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedição Exclusiva, para ter exercício no Campus Erechim, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável do cargo ocupado pela servidora Marlene Grade, portaria nº 232/GR/UFFS/2015 de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2015, seção 2, página 25, no código de vaga nº 0857498.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 290 - Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria 152/UFFS/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2016, seção 2, página 32, de AUGUSTO FERNANDO RUIZ aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 13/UFFS/2014 para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701062, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Campus Chapecó, código de vaga: 0976071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

Nº 291 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, EDINEI COLLI, aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 013/UFFS/2014, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701062, Nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, no código de vaga nº 0976071.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

DESPACHOS DO REITOR
Em 08 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do Servidor: ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2279786, no período de: "07/03/2016 a 19/03/2016", para assessorar o evento com finalidade de aperfeiçoamento de médicos para o suprimento de vagas no Programa Mais Médicos do Brasil, promovido pela Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) e o Ministério da Saúde do Brasil, na Cidade/País: "Havana/Cuba", com Ónus Limitado UFFS (Processo Nº 23205.000912/2016-56).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do Servidor: BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1645173, no período de: "01/04/2016 a 08/04/2016", para o Evento: TMS/DEVS'2016 - Symposium on Theory of Modeling and Simulation'16, promovido pela Entidade: Sponsored by

society for Modeling and Simulation Co-sponsored by IEEE Computer Society, na Cidade/País: "Pasadena, CA/EUA", com Ónus Limitado UFFS (Processo Nº 23205.000829/2016-87).

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO REITOR

Em 7 de março de 2016

Nº 5 - O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor ELECTO EDUARDO SILVA LORA pelo período de 13/03/16 a 20/03/16, para participar de Comissão Julgadora de defesa de tese de Doutorado na Universidade Distrital em Bogotá/Colômbia e participar como palestrante no Programa de Mestrado em Sistemas Energéticos Avançados da Universidade de Santander, em Bucaramanga/Colômbia, ónus do limitado, conforme Processo nº 23088.002277/2016-25.

DAGOBERTO ALVES ALMEIDA

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 336, DE 8 DE MARÇO DE 2016

A Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 1709, de 17/11/15, publicada no

DOU de 18/11/15, e de acordo com o Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 313/2015, nº 2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009 e Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº. 8.112/90, ESTEFÂNIA FERNANDES DOS SANTOS, para o Cargo de Professor de Magistério Superior, Regime de Dedição Exclusiva - DE, Campus de Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, área: Geologia Geral e Hidrogeologia, conforme Edital de Homologação nº 23, DOU de 07/04/2015, no código de vaga 0853005, em decorrência da exoneração de Bernardo Tavares Freitas, DOU de 08/03/2016.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 240, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País do servidor Docente MARCELO FERREIRA MORENO, Matrícula SIAPE nº 1842655, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para participar de UIT-T IPTV- GSI, em Tóquio/Japão, de 29/02/16 a 09/03/16, incluído o deslocamento, com ónus limitado para esta IFE, conforme consta da PCPD nº 000301/16.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 226, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a carreira do Magistério Superior da UFJF - Campus Juiz de Fora de acordo com a Portaria de Homologação nº 677 de 26/06/2014, DOU de 30/06/2014, seção 1, páginas 43 a 45, prorrogada pela Portaria nº 688, de 09/06/2015, publicada no DOU de 15/06/2015, referente ao Edital nº 19/2014-PRORH, de 11/04/2014, DOU de 14/04/2014, seção 3.

A - FACULDADE DE MEDICINA
A.1 - DEPTO. MATERNO INFANTIL
A.1.1 - Concurso 146 - Processo nº 23071.004275/2014-76
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

Clas	FERNANDA MATOS DE SIQUEIRA	Código de vaga 0924883, decorrente da exoneração de Sabrina Jeane Prates Eleutério, Portaria nº 185, DOU de 24/02/2016, Seção 2. (Processo nº 23071.002537/2016-41).
------	----------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESELLENE ZIGLER FOINE

PORTARIA Nº 230, DE 3 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a carreira de Técnico Administrativo em Educação da UFJF - Campus Governador Valadares, objeto do Edital nº 263, de 08/11/2013, DOU de 11/11/2013, seção 3, páginas 139 a 145 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), homologado pelo Edital nº 124 de 06/06/2014, DOU de 10/06/2014, seção 3, páginas 84 e 85, prorrogado pela Portaria nº 329, de 09/02/2015, publicada no DOU de 10/02/2015 e consoante a anuência observada no Ofício nº 033/2016/GAB da UFVJM de 22/02/2016.

1 - PUBLICITÁRIO (Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Clas	KASSANDRO CARDOSO BURMANN	Na vaga código 0984800, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 29, DOU de 28/01/2016, Seção 1. (Processo nº 23071.016389/2015-61).
------	---------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESELLENE ZIGLER FOINE

PORTARIA Nº 241, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF - Campus Governador Valadares, objeto do Edital nº 12/2014-PRORH, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, conforme abaixo discriminado:

A - Cargo de Nível de Classificação "D"
1 - CONCURSO 71 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002953/2014-84.

Clas	SUELANY CORDEIRO FELIX	Na vaga código 0747775, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 1049, DOU de 09/11/2015 - (Processo nº 23071.003242/2016-92).
------	------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESELLENE ZIGLER FOINE

PORTARIA Nº 242, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.017100/2015-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a REGINA MARTONI MANSUR CORRÉA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1146535, no cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, nível 404, em regime de Dedição Exclusiva, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

GESELLENE ZIGLER FOINE

PORTARIA Nº 243, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001178/2016-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MICHEL HELUEY FORTUNA, matrícula SIAPE nº. 1147456, no cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Nível 704, em regime de Dedição Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

GESELLENE ZIGLER FOINE